



9-4-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO 421/98 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 1186/97.

De autoria do nobre Vereador Jorge Taba, o projeto de lei 1186/97 visa oficializar, no âmbito do Município de São Paulo, o "DIA DA PADROEIRA DO BAIRRO DE SAPOPEMBA - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA", a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de maio.

Dispõe, outrossim, que a efeméride constará do Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo.

Segundo a justificativa que acompanha a propositura, o culto à Nossa Senhora de Fátima, através a Sua Imagem, vinda de Portugal, deu origem ao nascimento e desenvolvimento de um dos mais progressistas bairros da nossa Capital, o Sapopemba.

Dentre outras ponderações e esclarecimentos, argumenta o I. Autor que a data de 13 de maio, escolhida para o culto à Nossa Senhora de Fátima, marca o dia da Sua Consagração e, também, o dia da Sua primeira aparição. Fátima, hoje, em Portugal, é o mais famoso santuário mariano do mundo.

De fato, trata-se de homenagem oportuna e meritória, merecendo a acolhida da unanimidade dos membros desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Favorável, pelo exposto, é o nosso parecer.

Quanto aos aspectos financeiros, nada há a opor, porquanto as despesas com a sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, 8/4/98.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COSME LOPES

JOOJI HATO

ANA MARIA QUADROS

VICENTE CÂNDIDO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

NATALÍCIO BEZERRA

HANNA GHARIB

VICENTE VISCOME

DALTON SILVANO

LÍDIA CORRÊA

FÁRIA LIMA